



MENSAGEM Nº 067/2025

Encaminha Projeto de Lei N º 54/2025 que dispõem sobre Alteração da Lei Orçamentária Anual para 2025 do Município de Guarujá do Sul, e dá outras providências.

A Dotação do **Projeto de Lei 54/2025**, que dispõe sobre suplementação orçamentária, destina-se para ao reforço da despesa do Município de Guarujá do Sul :

- **3.1.90 (Pessoal) Manutenção do Ensino Fundamental**, R\$ 600.000,00, a suplementação é necessária para complementar o saldo da dotação orçamentaria para comportar as despesas de pessoal do referido departamento, sendo que o valor orçado não será suficiente pelo motivo do não atingimento das metas previstas na arrecadação do FUNDEB e também pelo aumento nas despesas de pessoal maior do que o estimado quando da elaboração do orçamento 2025.

Para essa suplementação orçamentária será utilizada dotação do Município de Guarujá do Sul:

- **4.4.90 (investimento):**
 - **Manutenção do Gabinete do Secretário**, R\$ 50.000,00, valor orçado para ser utilizado com essa finalidade é superior ao necessário no exercício financeiro.
 - **Reforma/Ampliação imóveis esportivos interior**, R\$ 450.000,00, a dotação prevista em 2025 para a referida ação não será necessária pois a obra não será executada nesse exercício, esta prevista para execução no exercício de 2026.
 - **Pavimentação de ruas**, R\$ 100.000,00, a dotação prevista em 2025 para a referida ação maior que o necessário.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON:78808588904

Eliane Aparecida de Souza Fanton
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON 78808588904
DN: cn=brasil, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=14030336000101,
ou=deconferencia, cn=ELIANE APARECIDA DE SOUZA
FANTON 78808588904
Data: 2025.11.11 09:40:51 -03'00'





PROJETO DE LEI Nº 54/2025

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eliane Aparecida de Souza Fanton, Prefeita Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, faço saber a Todos os habitantes deste Município que encaminho a Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento do Município de Guarujá do Sul, no exercício de 2025, destinado ao reforço dos seguintes itens orçamentários:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE				
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL				
0012.0361.0014.2009 - Manutenção do Ensino Fundamental				
	168	33190000000000000000	150010010000	600.000,00
		- Aplicações diretas	- Recursos não vinculados de Impostos	

Art. 2º Para dar cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica reduzido do orçamento vigente do Município de Guarujá do Sul, os seguintes itens orçamentários:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA				
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
0004.0123.0002.2066 - Manutenção do Gabinete do Secretário				
	21	34490000000000000000	150070000000	50.000,00
		Aplicações diretas	- Recursos não vinculados de Impostos	
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE				
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				
05.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE				
0013.0392.0018.1045 - Reforma/Ampliação imóveis esportivos interior				
	236	34490000000000000000	150070000000	450.000,00
		Aplicações diretas	- Recursos não vinculados de Impostos	
08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
08.001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
0015.0451.0009.1009 - Pavimentação de ruas				
	288	34490000000000000000	150070000000	100.000,00
		Aplicações diretas	- Recursos não vinculados de Impostos	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE
SOUZA

FANTON:78808588904

ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por ELIANE APARECIDA DE
SOUZA FANTON:78808588904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SEM BRANCO,
ou=1483033600101, ou=videoconferencia, cn=ELIANE
APARECIDA DE SOUZA FANTON:78808588904
Dados: 2025.11.11 09:42:10 -03'00'

